

Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019/COMDCA.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) do mês de julho ano de dois mil e dezenove (2019), em uma das salas do prédio da Prefeitura Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, reuniram-se todos os membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL constituída nos termos da Resolução nº 01/2019, do COMDCA de Trabiju-SP, sob a presidência da senhorita Maria José Belentani, secretariada pela senhora Eliana Maria Pontieri, com a finalidade de dar prosseguimento ao processo de seleção dos novos membros do Conselho Tutelar de Trabiju, mais precisamente para deliberarem acerca da aplicação da prova escrita, sua correção e divulgação dos resultados com a publicação dos nomes dos candidatos aprovados/habilitados a concorrer à próxima fase da seleção, ou seja, às eleições para provimento das funções de Conselheiro Tutelar do Município de Trabiju, e demais procedimentos inerentes e que forem imprescindíveis ao bom e fiel cumprimento das atribuições desta Comissão Especial Eleitoral. Após discorrer sobre o assunto, a senhora Presidente relatou que não houve qualquer incidente durante a aplicação da prova escrita. Disse, ainda, que foi constatada três (03) ausências, dos candidatos Anderson Aparecido da Silva, Emanuele Braga Silvana e Tânia Aparecida da Silva Lírio Campos. Logo, somente 11 (onze) candidatos inscritos compareceram à prova, conforme lista de presença que ora é apresentada e que deverá ser anexada a estes autos. Prosseguindo, a senhora Presidente informou, ainda, que todos os cadernos de provas escritas preenchidos e entregues pelos candidatos foram colocadas em um envelope e, depois, lacrado na presença dos membros da Comissão Especial Eleitoral e dos três últimos candidatos que estavam na sala de aplicação da prova, quais sejam: Fábio Rogério Pinheiro, Maria Aparecida dos Santos e Siane Alexandre da Silva. Em seguida ao lacre, o envelope foi assinado por todos os presentes. Após, todos saíram da sala de aplicação da prova e no portão da EMEF Alfredo Evangelista Nogueira foi afixado o Gabarito das provas, assim, como também, no prédio da Prefeitura Municipal, na parte externa, no local de costume. Em seguida, a senhora Presidente disse sobre o ofício remetido pela Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito solicitando alguns documentos dos candidatos Lucinéia Queiroz de Jesus, Maria Aparecida Colim e Tânia Aparecida da Silva Lírio Campos, sendo que os mesmos já estão ciente e foram notificados para providenciarem a referida documentação no prazo de cinco (5) dias. Dando sequência aos trabalhos, os membros da Comissão Especial Eleitoral se reuniram em uma das salas do prédio da Prefeitura Municipal e passaram a corrigir as provas escritas, sendo que, no final, foi apurado o seguinte resultado: 1)- que a candidata inscrita sob o nº 011 não foi habilitada/aprovada à próxima fase porque não obtive pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita; 2)- que os candidatos inscritos abaixo relacionados foram aprovados/habilitados à próxima fase do certame, pois a eles foram atribuídas notas iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento), considerando o número de acertos, como segue:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Inscrição	Nome	RG – Identidade	Nº de
			Pontuação
002	Siane Alexandre da Silva	30.972.921-X-SSP/SP	80 pontos
001	Jéssica Letícia da Silva	40.467.934-1-SSP/SP	70 pontos
006	Milena da Silva Rodrigues	53.724.993-X-SSP/RJ	70 pontos
003	Fábio Rogério Pinheiro	33.521.021-1-SSP/SP	65 pontos
008	Lucinéia Queiroz de Jesus	40.775.565-2-SSP/SP	65 pontos
012	Bruna Cristina Garcia da Silva	49.747.015-9-SSP/SP	60 pontos
010	Lourdes Lima dos Santos Carvalho	40.775.899-9-SSP/SP	60 pontos
004	Maria Aparecida dos Santos	24.218.736-5-SSP/SP	55 pontos
014	Tamires Aparecida de Souza	46.061.396-0-SSP/SP	55 pontos
013	Maria Aparecida Colim	8.812.865-9-SSP/SP	50 pontos

A senhora Presidente homologou os trabalhos até então realizados e solicitou que o envelope, os cadernos de provas e um exemplar do gabarito sejam anexados ao processo de seleção dos novos membros do Conselho Tutelar, determinando, ainda, que esta ata seja publicada nos locais de costume e na imprensa escrita local/regional, para ciência de todos os interessados, bem como que seja oficiado ao Ministério Público Estadual informando a relação dos aprovados e a aplicação da prova escrita. A classificação das senhoras Maria Aparecida Colim e Lucinéia Queiroz de Jesus fica condicionada a apresentação dos documentos exigidos pelo Ministério Público Estadual. Fica a senhora Presidente incumbida de praticar os atos administrativos necessários ao bom e fiel cumprimento de suas prerrogativas. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente Ata que após ser lida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Maria José Belentani - Presidente da Comissão Eleitoral

Eliana Maria Pontieri - Secretária da Comissão Eleitoral

Maria Izabel Ribeiro da Silva - Membro da Comissão Eleitoral

Karina Deolino - Membro da Comissão Eleitoral